

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/12/FARM-ID/2022

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/ART-HIS/0985/2021**, intitulado **“ROADMAP - Research On Antonio De Holanda Miniatures Artistic Production”**, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor João Pedro de Almeida Lopes, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelos vogais efetivos, Doutora Catarina Amélia Pereira Miguel de Sousa Cabral, Investigadora do Laboratório HERCULES da Universidade de Évora, e Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor, Professor Auxiliar da Universidade Aberta.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar, e Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presente os vogais efetivos, Doutora Catarina Amélia Pereira Miguel de Sousa Cabral e Prof. Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Licenciatura em Engenharia Química, Química, ou áreas afins, e estar inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado em Engenharia Química, Engenharia Farmacêutica, Engenharia Biológica, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção ter experiência comprovada nas áreas da quimiometria, técnicas analíticas não-destrutivas e análise de imagem (p.e., “*deep vision*”) e experiência comprovada em programação em linguagem Matlab e Python.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam aos critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

